



# *Prefeitura Municipal de Arapuá - MG*

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234  
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

---

## LEI MUNICIPAL Nº 760, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.*

O povo do Município de Arapuá/MG, por seus representantes legais aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Arapuá autorizado a celebrar Termo de Fomento para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor do clube de futebol O Arapuá Esporte Clube – Ouro Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 09.174.346/0001-80.

**Parágrafo Único.** O Termo de Fomento obedecerá às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação prevista no orçamento:

00231 - 020501 278120027 2.0042 335043

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Arapuá, 11 de agosto de 2022.

*João Batista Terto da Cunha*  
Prefeito Municipal